



Processo (de solicitação de informações) nº 9900100289/2024



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/fc1b6c92-7138-4c4a-9a63-abf8f5f2b35e>

Tipo	Processo (de solicitação de informações)
Número	9900100289/2024
Assunto	NITEROI PARK LTDA. - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 03/1999.
Interessados	
Aberto em	09/10/2024
Setor autuante	885 - SECONSER - PROTSCN - PROTOCOLO SECONSER (26.1)



TERMO DE CONTRATO DE PERMUTA PARA USO DE ÁREA PÚBLICA QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO AS EMPRESAS PERMUTANTES NITEROI PARK LTDA E POSTO AF SOUZA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia – Niterói – Rio de Janeiro, CEP 24.020-000, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada, pela Sra. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº 1247563-0; e as empresas **NITERÓI PARK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Paulo Cesar, 28, Icaraí, Niterói-RJ – CEP 24220-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03072248/0001-56, representada por seu sócio, **DIOGO RODRIGUES MOTA**, brasileiro, [REDACTED] engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED] **VIVIANE GOMES ALVES DELFINO**, brasileira, [REDACTED] engenheira de produção, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] – DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] com domicílio à [REDACTED], [REDACTED] doravante denominadas **PRIMEIRO PERMUTANTE**; e **POSTO AF SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, Centro (Posto Concha Acústica), Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04201906/0001-25, representada por **PABLO DE ABREU RODRIGUES**, brasileiro, [REDACTED] portador da RG nº [REDACTED] DIC-RJ e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED] **THIAGO DE ABREU RODRIGUES**, brasileiro, [REDACTED] portador da RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominados **SEGUNDO PERMUTANTE**; resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PERMUTA PARA USO DE ÁREA PÚBLICA**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a permuta de áreas públicas do Município de Niterói para melhorias no acesso do estacionamento Valonguinho, explorado pela concessionária Niterói Park, e do Posto AF Souza Ltda.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Parágrafo Primeiro: O PRIMEIRO PERMUTANTE é possuidor da área localizada no lado oposto ao DCE da UFF, obtida por meio do Contrato de Concessão nº 03/99, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, s/n, Centro, Niterói, CEP 24.020-130, com área total de 4130 m².

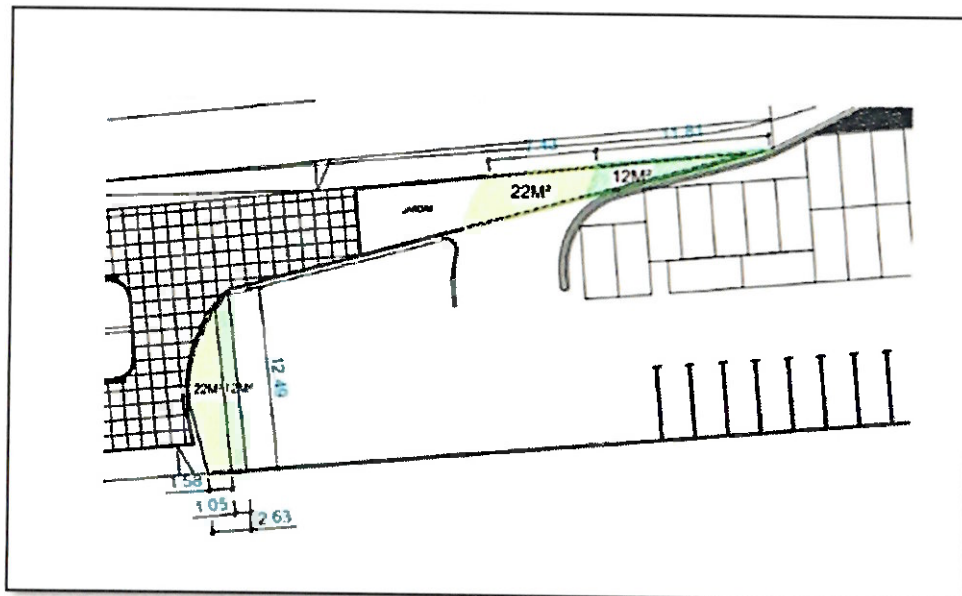
Parágrafo Segundo: O SEGUNDO PERMUTANTE é possuidor da área definida pelo Termo de Concessão de Uso nº 001/2024, localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, canteiro central, em frente ao nº 655, Bairro Centro, Niterói, com área total de 1.049 m².

CLÁUSULA 2ª - DA PERMUTA

OS PERMUTANTES convencionam PERMUTAR entre si 34m² (trinta e quatro metros quadrados) de suas áreas, objetos deste contrato, transferindo um aos outros todos os direitos, domínio e posse sobre eles.

CLÁUSULA 3ª - DA ÁREA PERMUTADA

OS PERMUTANTES, na data da assinatura deste instrumento, assumem a proporcionalidade dos 34m² da área ora permutados, descritas na planta e memorial descritivo anexo.



CLÁUSULA 4ª - DOS IMPOSTOS E TAXAS

O pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre cada uma das áreas passam a correr, a partir da assinatura deste instrumento, por conta dos PERMUTANTE que o recebeu.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES

Cada PERMUTANTE assume integralmente as despesas decorrentes deste ato, ficando vedado a qualquer das partes criar obstáculos e não podendo a outra parte causar retardo ou embaraço ao ato.

CLÁUSULA 6ª - DA ALTERAÇÃO



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



O presente contrato poderá ser alterado, desde que devidamente justificado por força de circunstância superveniente, mediante prévia autorização da Concedente e formalização por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias que possam surgir em decorrência do presente **CONTRATO DE PERMUTA**, que não tenham sido solucionadas por meio de entendimento amigável entre as partes.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **CONTRATO DE PERMUTA** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem, para um só e mesmo efeito jurídico.

Niterói, 31 de março de 2025.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

DIOGO RODRIGUES MOTA
NITERÓI PARK – PRIMEIRO PERMUTANTE

VIVIANE ALVES DELFINO
NITERÓI PARK – PRIMEIRO PERMUTANTE

PABLO DE ABREU RODRIGUES
POSTO AF SOUZA – SEGUNDO PERMUTANTE

THIAGO DE ABREU RODRIGUES
POSTO AF SOUZA – SEGUNDO PERMUTANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

5º - CAMPO: 6,0

6º - INEPAS: 4,0

7º - Solares: 1,5

O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, encerrando-se na sexta-feira 13 de junho de 2025.

As notas atribuídas, pareceres, quadros de avaliação e demais documentos vinculados ao julgamento estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência e no site oficial da SMICT, no endereço:

<https://niteroi.rj.gov.br/cp-smict-01-2025/>

EXTRATO SMICT Nº 06/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2023; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Organização da Sociedade Civil Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93, com sede no Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar parte – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-010; **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, por 30 (trinta) dias, do Termo de Colaboração nº 01/2023, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da **Plataforma Urbana Digital da Engenhoca**, com a finalidade de garantir o uso criativo de ambientes de divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação. **PRAZO:** Prazo de 30 (trinta) dias. **ASSINATURA:** 07 de junho de 2025, com vigência a partir do dia 09 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 021/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº **9900010528/2025**

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio da Seconser.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira – Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 024/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900111700/2024,

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Locação de Sistema Digital IP de CFTV (Câmeras), utilizando rede de Fibra Ótica.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 026/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº **9900154829/2025**

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço Técnico Especializado para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos e sistemas de ar condicionado, além de desinstalação e instalação (remanejamento), nas unidades da SECONSER, Núcleo Operacional de Itaipu (NOI), Horto de Itaipu, Parque das Águas, Parque da Cidade e Campo de São Bento, com fornecimento de peças genuínas, pelo prazo de 24 meses.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira – Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

Integrante: Lacilda Mara Pereira dos Santos – Matrícula: 1813101-6

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 017/2025 – Termo de Contrato de Permuta – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e as empresas **NITERÓI PARK LTDA e POSTO AF SOUZA LTDA. OBJETO:** **Permuta de áreas públicas do Município de Niterói** para melhorias no acesso do estacionamento Valonguinho, explorado pela concessionária Niterói Park, e do Posto AF Souza LTDA. Proc. Administrativo nº.: **9900100289/2024**. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

EXTRATO Nº 021/2025

Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 06/2024– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2024, sem renúncia de reajuste, relativo à prestação de **serviços contínuos de Tapa Buraco – Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do Município de Niterói**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações; na cláusula segunda, parágrafo primeiro e cláusula nona, parágrafo oitavo do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900010321/2025, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 07 de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0010.4010, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 8.536.970,83 (oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. NOTA DE EMPENHO: 001464/2025. DATA DE EMPENHO: 28/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO CONTRATUAL Instrumento: Termo de Compromisso Cultural SMC / Nº 78/2025; Partes: Município De Niterói e Adelia Pereira de Sant'Anna; Objeto: O Termo de Compromisso Cultural tem como objeto a contratação da proposta "Quiabo TV" selecionada na Chamada Pública SMC 04/2024 - ATIVOS CULTURAIS 3 - para Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura deste respectivo termo de compromisso junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 19118; Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.1.13.392.136.5042 ; Natureza da Despesa: 33.90.36; Nota de Empenho: 3002/2024; Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; Data Do Contrato: 16 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900032038/2024 e Nº 9900150552/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Instrumento: Termo de Compromisso Cultural SMC / Nº 83/2025; Partes: Município De Niterói e Aldo Marins Frey; Objeto: O Termo de Compromisso Cultural tem como objeto a contratação da proposta "Onde está o shrek?" selecionada na Chamada Pública SMC 04/2024 - ATIVOS CULTURAIS 3 - para Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura deste respectivo termo de compromisso junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 19118; Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.1.13.392.136.5042 ; Natureza da Despesa: 33.90.36; Nota de Empenho: 3002/2024; Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; Data Do Contrato: 16 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900032038/2024 e Nº 9900150566/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Instrumento: Termo de Compromisso Cultural SMC / Nº 136/2025; Partes: Município De Niterói e Cibelle Silva Arcanjo Soares; Objeto: O Termo de Compromisso Cultural tem como objeto a contratação da proposta "Poder e Aura - Catálogo digital - Imagens e textos comentários" selecionada na Chamada Pública SMC 04/2024 - ATIVOS CULTURAIS 3 - para Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura deste respectivo termo de compromisso junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 19118; Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: